

OFÍCIO/SEMSA Nº 029/2019

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de soluções parentais (soro).

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de soluções parentais (soro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por um período de 12 meses.

Considerando que as soluções parenterais (soro), que estão sendo solicitadas, atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, durante o período 12 meses; no sentido de garantir as ações da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Município de Itaituba.

Considerando que o fornecimento de medicamentos é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Considerando que sem as providencias necessárias, solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, no sentido de garantir a saúde pública, a toda a população do Município.

Considerando o exposto, depreende-se a necessidade obrigatória, para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (SORO)**, através de prévio procedimento licitatório.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de soluções parentais (soro).

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.